



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2017.09.11.01

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove) horas, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e equipe de apoio composta por **Francisco Israel dos Santos Moura** e **Benedito Joel de Sousa de Pinto** nomeados pela Portaria n.º 111/2017 de 03 de abril de 2017, anexada no processo, para realização de sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos do credenciamento, envelopes propostas de preços e habilitação referente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2017.06.01.01**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Organização e Realização de Eventos Esportivos e Culturais de Acordo com as Especificações do Edital para Atender as Necessidades das Secretarias de Esporte e Juventude e Secretaria de Cultura do Município de Forquilha/CE**, com as empresas participantes:

01. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; CNPJ: 04.011.796/0001-39. Representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo de CPF: 801.810.583-91.

02. THIAGO MARTINS LOPES – ME; CNPJ: 26.471.270/0001-74. Representada pelo Sr. THIAGO MARTINS LOPES de CPF: 018.020.603-67.

03. R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO – ME; CNPJ: 13.898.791/0001-60. Representada pelo Sr. MATHEUS RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES, de CPF: 074.448.303-47.

04. AMANDO COMUNICAÇÃO MARTETING E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 13.152.560/0001-03. Representada pelo Sr. FRANCISCO DACILDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE de CPF: 203.316.903-06.

05. MC MAGALHÃES EVENTOS - ME CNPJ: 24.235.315/0001-77. Representada pelo Sra. ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES DOS SANTOS de CPF: 649.066.473-91.

06. VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 03.509.571/0001-44. Representada pelo Sr. FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA de CPF: 879.704.143-20.

07. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME; CNPJ: 17.400.242/0001-75. Representada pelo Sr. FRANCISCO SÁVIO MARQUES DA COSTA de CPF: 069.395.583-70.

08. GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI – ME; CNPJ: 25.310.706/0001-80. Representada pelo Sr. MOISES MAGALHÃES FARIAS de CPF: 047.638.803-14.

09. C. DO NASCIMENTO GOMES; CNPJ: 23.658.718/0001-75 Representada pelo Sr. LEONARDO ELIAS DE LIMA de CPF: 603.679.853-90.

10. FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME; CNPJ: 08.886.490/0001-87 Representada pelo Sr. FRANCISCO MESQUITA PORTELA de CPF: 961.315.193-15.



11. S.F. LINHARES SOBRINHO – ME; CNPJ: 24.164.819/0001-52. Representada pelo Sr. SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO de CPF: 849.815.553-34.

12. L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELLI – ME; CNPJ: 28.174.793.0001-84. Representada pelo Sr. LAYLA CARLIANE ALMEIDA AMORIM de CPF: 700.821.022-10.

13. FRANCISCO JOSÉ ARAUJO DE LIMA- ME; CNPJ: 28.031.368/0001-36. Representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE LIMA de CPF: 013.257.993-60.

14. F. AIRTON VICTOR – ME; CNPJ: 97.553.390/0001-69. Representada pelo Sr. Francisco Airton Victor de CPF: 692.866.043-00.

15. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME; CNPJ: 24.959.960/0001-41 Representada pelo Sr. THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA de CPF: 055.118.483-36.

16. ROBERTO M. MESQUITA – ME; CNPJ: 15.380.416/0001-50. Representada pelo Sr. ROBERTO MENDES MESQUITA de CPF: 264.220.578-90.

17. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME; CNPJ: 28.487.732/0001-77. Representada pelo Sr. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO de CPF: 004.846.643-36.

18. O. DOS REIS BRANDÃO – ME; CNPJ: 27.105.515/0001-02. Representada pelo Sr. OSMAR DOS REIS BRANDÃO; de CPF: 761.773.193-00.

19. M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES ME; CNPJ: 11.794.682/0001-78. Representada pelo Sr. ALDENE DE MOARES PINHEIRO.

20. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME; CNPJ: 21.417.500/0001-01. Representada pelo Sr. ANTONIA LUCILENE BOTO PORTELA.

Aberto os trabalhos, o Pregoeiro esclareceu que o procedimento de julgamento das propostas seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, em seguida, conforme ressaltado na ata anterior e divulgou o resultado das propostas classificadas e desclassificadas nesse certame:

CLASSIFICADAS
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME
GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME
MC MAGALHÃES EVENTOS - ME
AMANDO COMUNICAÇÕES MARTETING E SERVIÇOS LTDA - ME
R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO – ME
THIAGO MARTINS LOPES - ME
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELLI - ME
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME
VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA - ME
L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELLI - ME
GILIARD MARQUES DA COSTA – ME
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME
ROBERTO M. MESQUITA - ME
C. DO NASCIMENTO GOMES - ME
DESCLASSIFICADAS
AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, não apresentou o que se pede no item 13.2.5 do edital, 13.2.5.Declaração de que assume inteira



responsabilidade pela execução dos serviços.
FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE LIMA – ME, não cotou todos os itens previsto no lote II.
S. F. LINHARES SOBRINHO – ME, não cotou todos os itens previsto no lote I.
F. AIRTON VICTOR – ME, descumpriu o item 13.2.6, pois apresentou a proposta de preço com objeto diferente e número da licitação diferente
M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, não apresentou o que se pede no item 13.2.5 do edital, 13.2.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços.

Não obstante, passou-se para fase Lances verbais, a qual vai descrito todos os preços ofertados pelas as propostas classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a HABILITAÇÃO da empresa THIAGO MARTINS LOPES – ME, depois de verificada que a empresa foi vencedora do lote I e após análise minuciosa pelo o Pregoeiro e tomada as rubricas dos licitantes escolhidos na ata anterior e pela equipe de apoio, foi divulgado o resultado da habilitação da empresa, que foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional (CRP), conforme pedido no item 13.3.2 do edital convocatório. Dando prosseguimento, passou-se para a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa remanescente ROBERTO M. MESQUITA – ME, que foi verificada a inabilitação, pois apresentou todos os documentos sem autenticação, descumprindo o item 13.6.1 do edital. Se valendo da ordem classificatório, passou-se para outra empresa remanescente a C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, que também foi verificado a inabilitação, por apresentar todos os documentos sem autenticação, conforme o que se pede no item 13.6.1 do edital. Dessa forma, aberto o envelope da empresa HORLAN BRITO BERTOLDO – ME foi verificada a sua inabilitação, pois apresentou o que se pede no item 13.3.1 do edital com a validade vencida. Não sendo diferente, passou-se para abertura do envelope da licitante MC MAGALHÃES EVENTOS – ME que também foi inabilitada, por apresentar o requerimento sem autenticação, conforme o que se pede no item 13.6.1 do edital. Passando para a 6ª (sexta) colocada a licitante AMANDO COMUNICAÇÕES MARTETING E SERVIÇOS LTDA – ME, aberto o envelope de habilitação foi verificado que a mesma atendeu a todas as exigências editalícias, portanto, sendo declarada pelo o Pregoeiro vencedora do Lote I. O Pregoeiro passou para a fase de lances verbais do Lote II, no qual constatou que foi vencedora a empresa THIAGO MARTINS LOPES – ME, já inabilitada, visto isso o pregoeiro passou para a 2ª (segunda) colocada a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO – ME que já foi inabilitada no lote anterior e verificou-se que a 3ª colocada foi a empresa vencedora do Lote I, a empresa AMANDO COMUNICAÇÕES MARTETING E SERVIÇOS LTDA – ME, portanto, conforme verificado na habilitação, a empresa não possui CNAE para esse lote II e não apresentou atestado compatível para esse lote, conforme se pede no item 13.4.1 do instrumento convocatório. Portanto, passou-se para a seguinte empresa a R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO – ME, que ficou classificada na 4ª (quarta) colocação, abriu-se o envelope contendo a habilitação da empresa, que após observada, foi verificada que a mesma cumpriu todas as exigências do edital, portanto, com o valor abaixo do estimado, o pregoeiro a declarou vencedora do Lote II.



Das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: A empresa HORLAN BRITO BERTOLDO a ME, ressaltou o pedido para abertura do prazo recursal, esclarecendo que a mesma discorda com a decisão da comissão em manter habilitada a empresa AMANDO COMUNICAÇÕES MARTETING E SERVIÇOS LTDA, ressaltou que a empresa não apresentou a prova de inscrição ISS. Por fim, o pregoeiro declarou que fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido em lei. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 13h00min do dia 22 de setembro de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Lóiola
Benedito Lusinete Siqueira Lóiola
Pregoeiro

Thiago Martins Lopes
THIAGO MARTINS LOPES – ME,
Thiago Martins Lopes
LICITANTE

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos Moura
Apoio

Matheus R. da Silva Magalhães
R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO –
ME
Matheus Rodrigues da Silva
Magalhães
LICITANTE

Benedito Joel de Sousa Pinto
Benedito Joel de Sousa Pinto
Apoio

Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque
AMANDO COMUNICAÇÃO
MARTETING E SERVIÇOS LTDA,
Francisco Dacildo Mourão de
Albuquerque
LICITANTE